



## CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 9

*Torna pública as Resoluções n.º 004, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2026 do Conselho Municipal de Saúde.*

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 004, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 19 de maio de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak  
**Secretária Municipal da Saúde**





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

---

### Resolução nº 026, de maio de 2026.

#### **Aprova o *ad referendum* nº 021/2026 CMS com a proposta de execução de saldo da Resolução SESA n.º 858/2022.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 423ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços de saúde serão realizados diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; à Direção Estadual do Sistema único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

considerando o Projeto Atividade que é contemplar 10 (dez) Unidades de Pronto Atendimento móvel de Curitiba, com a adequada equipagem das ambulâncias permitindo a realização de procedimentos essenciais durante o transporte de pacientes, contribuindo para a estabilização clínica, redução de riscos e aumento da resolutividade das equipes de saúde, conforme o Incentivo Financeiro da Resolução SESA/PR nº 858/2022;

#### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar o *ad referendum* nº 021/2026 CMS referente a proposta de execução de saldo da Resolução SESA n.º 858/2022, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2026.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

---

João Carlos Santana  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba*

***Homologo a Resolução nº 026/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.***

Tatiane Correa da Silva Filipak  
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
 Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
 Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

## ANEXO I



- Projeto Atividade: Contemplar 10 (dez) Unidades de Pronto Atendimento móvel de Curitiba, com a adequada equipagem das ambulâncias permitindo a realização de procedimentos essenciais durante o transporte de pacientes, contribuindo para a estabilização clínica, redução de riscos e aumento da resolutividade das equipes de saúde, conforme o Incentivo Financeiro da Resolução SESA/PR nº 858/2022.
- Repasse financeiro investimento – aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Pronto Atendimento móvel de Curitiba.
- Valor restante: R\$ 1.180.000,00

Secretaria da Saúde Curitiba



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
 Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
 Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

- O investimento em equipamentos adequados proporciona maior segurança aos profissionais e usuários do SUS, além de qualificar o tempo-resposta das equipes, fator determinante para a redução de complicações e óbitos evitáveis. Dessa forma, a aplicação dos recursos da emenda estadual 858/2022 promove melhoria da qualidade assistencial, otimização dos serviços de saúde e fortalecimento da capacidade operacional da rede pública.

Secretaria da Saúde Curitiba

## RESOLUÇÃO SESA 858/2022 PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO

Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista de Resum (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
SIM	Cardioversor Para Unidade Móvel de Urgência	16	R\$ 55.798,00	R\$ 892.768,00
SIM	Video Laringoscópio	16	R\$ 18.833,00	R\$ 301.328,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.194.096,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

---

### ANEXO I





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
 Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
 Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

- Projeto Atividade: Contemplar 10 (dez) Unidades de Pronto Atendimento móvel de Curitiba, com a adequada equipagem das ambulâncias permitindo a realização de procedimentos essenciais durante o transporte de pacientes, contribuindo para a estabilização clínica, redução de riscos e aumento da resolutividade das equipes de saúde, conforme o Incentivo Financeiro da Resolução SESA/PR nº 858/2022.
- Repasse financeiro investimento – aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Pronto Atendimento móvel de Curitiba.
- Valor restante: R\$ 1.180.000,00

Secretaria da Saúde Curitiba

- O investimento em equipamentos adequados proporciona maior segurança aos profissionais e usuários do SUS, além de qualificar o tempo-resposta das equipes, fator determinante para a redução de complicações e óbitos evitáveis. Dessa forma, a aplicação dos recursos da emenda estadual 858/2022 promove melhoria da qualidade assistencial, otimização dos serviços de saúde e fortalecimento da capacidade operacional da rede pública.

Secretaria da Saúde Curitiba



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
 Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
 Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

## RESOLUÇÃO SESA 858/2022 PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO

Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista de Itens (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
SIM	Cardioversor Para Unidade Móvel de Urgência	16	R\$ 55.798,00	R\$ 892.768,00
SIM	Vídeo Laringoscópio	16	R\$ 18.833,00	R\$ 301.328,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.194,096,00